

RETIFICAÇÃO II

O **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação II do Edital nº 16, de 7 de abril de 2022, nos termos a seguir.

1. Fica retificado o requisito exigido para a função de Psicólogo Hospitalar, previsto no quadro do subitem 1.3.6 – CASA DE CUIDADO DO CEARÁ – CCC, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CCC- PSICÓLOGO HOSPITALAR	CR	-	R\$ 3.333,33	40H	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, experiência profissional de 06(seis) meses ininterruptos na área e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
----------------------------------	----	---	--------------	-----	---

LEIA-SE:

CCC- PSICÓLOGO HOSPITALAR	CR	-	R\$ 3.333,33	40H	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, experiência profissional de 06(seis) meses ininterruptos na área de Psicologia e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
----------------------------------	----	---	--------------	-----	---

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FORTALEZA/CE, 20 de abril de 2022.

FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
Diretor Presidente